

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Juazeiro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 832/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 165/2018

CONCORRÊNCIA

Nº 001/2018

OUTROS

ERRATAS

OUTROS



DECRETO

Nº 832/2018

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 832/2018

Prorroga prazo estabelecido no art. 7º do Decreto nº 439, de 10 de maio de 2018, que declara situação de emergência nas áreas rurais do Município de Juazeiro, estado da Bahia, afetadas por estiagem – 1.4.1.0 COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei nº 2.380, de 29 de agosto de 2013, alterada pela Lei nº 2.522, de 30 de dezembro de 2014, tendo em vista a substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, para o mandato do período de 2017 a 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido no art. 7º do Decreto nº 439, de 10 de maio de 2018, que declara situação de emergência nas áreas rurais do Município de Juazeiro, estado da Bahia, afetadas por estiagem – 1.4.1.0 COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto nº 439, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de novembro de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 165/2018 - PA nº 331/2018

Torna Público o Resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018 - PA nº 331/2018, Objeto: Eventual contratação de empresa, para prestação de serviços relativos à agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e eventualmente, internacional, com taxa de embarque inclusa destinada aos servidores e colaboradores desta Secretaria de Educação e Juventude. Em favor da empresa vencedora: **G5 Operadora Turística LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.627.959/0001-30**, com o maior percentual de desconto por item ofertado de 3,00% (três por cento), que foi **HABILITADA** por cumprimento aos ditames do edital. Juazeiro/BA, 27/11/2018. Tamilla Falcão de Oliveira Nascimento/Pregocira.

CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2018

RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS. PA nº 078/2018 - OBJ – contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, relativos à reforma, ampliação e manutenção de prédios vinculados à Secretaria de Educação e Juventude - SEDUC. Conforme análise e parecer técnico, a empresa CONSTRUTORA MVC LTDA, encontra-se DESCLASSIFICADA para os Lotes 01 e Lote 02, por descumprir os itens 8.5, 9.8 e apresentou composição de custos unitários com duplicidade de encargos sociais para mão de obra nos seguintes itens 1.2; 1.6; 1.7; 1.9; 1.22; 1.23; 1.24; 1.25; 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 3.3; 3.4; 4.1; 4.2; 4.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8; 5.9. Empresas CLASSIFICADAS LOTE 01: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME = R\$ 3.100.869,38; MA2 CONSTRUÇÕES LTDA = R\$ 2.422.717,47; LIGA ENGENHARIA = R\$ 3.457.459,20 ; CONSISTE ENGENHARIA LTDA = R\$ 3.143.055,04 . Empresas CLASSIFICADAS LOTE 02: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME = R\$ 2.097.589,96; MA2 CONSTRUÇÕES LTDA = R\$ 1.460.271,07 ; LIGA ENGENHARIA = R\$ 2.077.359,26; CONSISTE ENGENHARIA LTDA = R\$ 1.906.709,80 . Diante disto, foi declarada VENCEDORA para os LOTES 01 e 02 a empresa MA2 CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar menor valor global e atender as exigências do edital. Caso não haja interposição de recurso, será homologado e adjudicado dia 05/12/2018.

Juazeiro/BA, 26/11/2018
Rita de Cássia Sobreira Matos
Presidente da CPL

OUTROS

ERRATA

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE

HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 Na publicação do DOM, dia 26/11/2018, . ONDE SE LÊ: Fica marcado dia 27 de novembro de 2018; LEIA-SE: Fica marcado dia 27 de novembro de 2018, às 09:00H.
Juazeiro/BA, 26/11/2018
Rita de C. S. Matos
Presidente da CPL

ERRATA AO EXTRATO DE 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2018

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031-2018-SEDES. CONTRATADA: HELDER MEDRADO DA SILVA JUAZEIRO- ME. A PRESENTE ERRATA VEM COM A FINALIDADE DE CORREÇÃO AO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, EM SUA EDIÇÃO 1322, ANO 6, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018, NA PÁGINA 13 E 14 QUE TERÁ SUA REDAÇÃO ALTERADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ERRATA DA SEGUINTE FORMA, ONDE SE LÊ: FONTE 29 LEIA-SE: FONTE 28

OUTROS

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA ERRATA AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031-2018

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031-2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2018, EDIÇÃO: 1.350, ANO 6, PÁGINA 14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA. CONTRATADA: HELDER MEDRADO DA SILVA ME



Página Em Branco